



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**INDICAÇÃO** \_\_\_\_\_ /2019

**2968**

ENCAMINHAR AO	EXECUTIVO MUNICIPAL
40 <sup>ª</sup> SESSÃO	
DATA 10/12/19	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que seja realizado serviço de retirada de lixo e entulho, ou que comunique ao proprietário que o faça, na Rua Guadalajara, altura do nº 1.485, Bairro Guilhermina.

**Justificativa**

Este Vereador foi procurado por moradores da referida localidade que estão reclamando da situação. Pedestres estão impedidos de acessarem a calçada pública nesse trecho, em função da enorme quantidade de lixo depositado no local. Além disso, a presença de insetos e roedores no local é constante, potencializando o risco de doenças.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 10 de dezembro de 2019

**Alexandre Correa Comin**  
**Delegado Comin**  
**Vereador**